



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2016.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico e operacional para a área de Tecnologia da Informação da FDSBC

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **TIRPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI EIRELI - EPP:**

1ª PERGUNTA: Quanto ao item 4.12 dá prazo para treinamento dos recursos de apenas 5 dias úteis, o que pode ser inviável, pois os cursos descritos dependem de disponibilidade de oferta e calendário junto às instituições de ensino, enquanto o item 4.63 condiciona os treinamentos a disponibilidade dos mesmos. Por tratar-se de situação idêntica para os itens 4.12 e 4.63, é possível dar o mesmo prazo em caso de não disponibilidade dos cursos no item 4.12?

RESPOSTA: Conforme observação inserida no item 4.63:

“Este prazo poderá ser estendido, sob comprovação da não oferta de treinamentos na oportunidade.”

Dessa forma, a mesma condição poderá ser utilizada para os demais treinamentos solicitados, sendo comprovada a não oferta de treinamentos até a data da assinatura do contrato.

2ª PERGUNTA: Item 5.3 exige um nível de parceria de Fortinet descontinuado (“bronze”). A nomenclatura atual é “authorized”. Será aceita documentação com a nova nomenclatura?

RESPOSTA: Se o nível de parceria obedecer às mesmas características da nomenclatura anterior, poderá ser aceito a parceria sob a nova nomenclatura.

MICHELLE H. A. DE MELLO
Pregoeira